



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 678/2012/SRHU/DRS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 008/2012 de 09 de abril de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de **Pirapora - SUASE**, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1 a** candidata ao cargo de Psicólogo, **Leísa da Silva Rabelo**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Pirapora - SUASE, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 22 de maio de 2012.

**1.2 a** referida candidata informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Psicólogo.

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar, **a** candidata ao cargo de Psicólogo, **Leísa da Silva Rabelo**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Pirapora – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

edl